



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Rua Marechal Rondon, 560 - Fone: (65) 3225-1166 - Cep 78.240-000 - Cx. Postal 11

PORTARIA Nº 005/04

O Senhor **LÚCIO DE ARRUDA PRADO** - DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder à funcionária **QUÉDMA VIEIRA DE SOUZA**, lotada no cargo de Auxiliar de Secretaria para Assuntos Legislativos, férias no período de 09 de Abril à 09 de Maio deste, referente ao ano de aquisição 2003.

Artigo 2º: Conceder à funcionária **QUÉDMA VIEIRA DE SOUZA**, lotada no cargo de Auxiliar de Secretaria para Assuntos Legislativos, Licença para tratar de Assuntos particulares, por dois anos, período de 09 de Maio de 2004 à 09 de Maio de 2006, com base na Lei Complementar nº 016/03 em seus art. 103 inciso IX e Art. 132, conforme requerimento da mesma, datado de 06 de abril de 2004.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Abril de 2004.

Lúcio de Arruda Prado
Presidente